



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ: 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

DECRETO Nº 2.247 DE 01 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade ao servidor municipal JOEL PAULINO DOS SANTOS”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 004/2011 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **“Aposentadoria por Idade”** do servidor **JOEL PAULINO DOS SANTOS** da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Considerando o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 187 da Lei Municipal nº 826/85, Lei n.º 1.218, de 30 de maio de 1994, e os benefícios dos anexos III e IV, da Lei n.º 1.342, de 29 de agosto de 1997, com as alterações dadas pela Lei n.º 1.743, de 08 de março de 2007 e Lei n.º 1.780, de 08 de abril de 2008, Lei n.º 1.833, de 27 de janeiro de 2010, Lei Nº 1.875 de 20 de janeiro de 2011, Lei Nº 1.880 de 22 de março de 2011 e Lei Nº 1.898 de 31 de maio de 2011 respectivamente, que tratam dos cargos e salários dos servidores municipais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido **“Aposentadoria por Idade”** ao Sr. **JOEL PAULINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 28.659.357-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 729.089.556-87, servidor efetivo no cargo de Jardineiro, Padrão k, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e onze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete